



Prefeitura Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Of. N.....

Itapuí.....de.....de 195.....

Edital de Promulgação

Lei nº 275, de 25 de outubro de 1957

Autoriza o Prefeito Municipal a auxiliar o Ginásio Estadual " Senador Vicente Prado" para pagamento de um servente.

Alberto Massoni, Prefeito Municipal de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica o Prefeito Municipal autorizado, auxiliar o Ginásio Estadual " Senador Vicente Prado" em Cr.\$ 23.945,60 (vinte e três mil novecentos e quarenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), para pagamento de um Servente, no ano de 1958.

§ 1º)- A nomeação pelo Estado de novo Servente interrompe o auxílio referido.

§ 2º)- O auxílio será prestado em 9 (nove) parcelas mensais, mediante requisição do Diretor do Estabelecimento.

§ 3º)- A verba a que se refere este artigo será consignada no Orçamento.

Artigo 2º)- Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1958, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal, 25 de outubro de 1957

Alberto Massoni
Prefeito Municipal